



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 221, DE 01 de AGOSTO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, exarado no Processo Administrativo nº 4.753\2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.594, ocupante do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 14 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 425

15 / 08 / 2019